



PEDIDO DE COMPRA: 003392 / 2026
EMIÇÃO: 26/05/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ.

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO EM ALVENARIA LOCALIZADO NA COMUNIDADE SÃO JOSÉ, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO/RS

Justificativa: A presente contratação tem por objetivo a reforma e ampliação da estrutura em alvenaria da Comunidade São José, visando melhorar as condições de uso, segurança, funcionalidade e acolhimento do espaço destinado às atividades comunitárias, religiosas e sociais.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da reforma e ampliação do prédio em alvenaria existente na Comunidade São José, interior do Município de Mato Queimado/RS, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de melhoria, adequação e ampliação da estrutura física da Comunidade São José, a fim de garantir condições adequadas de uso, segurança, funcionalidade e acessibilidade aos usuários do espaço comunitário.

A edificação existente apresenta desgaste natural decorrente do tempo de uso, bem como limitações estruturais e funcionais que comprometem a plena utilização do imóvel para atividades sociais, religiosas e comunitárias, justificando a intervenção por meio de reforma e ampliação.

A contratação está amparada na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à obrigatoriedade de planejamento da contratação, definição da solução mais vantajosa e atendimento ao interesse público.

A escolha pela contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia civil decorre da necessidade de execução técnica qualificada, envolvendo serviços de reforma, demolição, instalações, acabamentos e ampliação estrutural, os quais exigem conhecimento específico e responsabilidade técnica habilitada.

A solução proposta assegura maior eficiência, segurança e economicidade, considerando a complexidade dos serviços e a necessidade de execução integrada das etapas da obra.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e proporcional ao atendimento da demanda da comunidade, contribuindo para a valorização do espaço público e fortalecimento das atividades sociais desenvolvidas no local.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia civil, compreendendo a reforma e ampliação do prédio em alvenaria existente na Comunidade São José, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

A solução abrange todo o ciclo de vida do objeto, contemplando as etapas de planejamento, execução, entrega, recebimento e garantia, assegurando que a edificação atenda às condições adequadas de uso, segurança e durabilidade ao longo do tempo.

A execução compreenderá, entre outras atividades:

- remoção de pisos existentes em banheiros e varanda;
- assentamento de revestimento cerâmico com argamassa;
- pintura de áreas internas e externas;
- substituição de vasos sanitários;
- instalação de pias e interruptores elétricos;
- execução de instalações hidráulicas e elétricas;



- ampliação da varanda com estrutura metálica (pilares e tesouras);
- cobertura com telhas de zinco;
- concretagem de piso;
- revestimento cerâmico na área ampliada.

Os serviços deverão ser executados conforme normas técnicas vigentes, boas práticas de engenharia e especificações constantes no memorial descritivo, que integra o processo.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de acordo com estabelecido no Edital de Licitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, além das documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira, e técnico-operacional profissional, listadas no edital.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato deverá produzir os resultados pretendidos por meio da execução indireta de obra de engenharia, sob regime de empreitada por preço global, compreendendo a reforma e ampliação do prédio existente na Comunidade São José, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos.

A execução do objeto terá início após a emissão da Ordem de Serviço pela Administração, ocasião em que a contratada deverá mobilizar equipe técnica, equipamentos e insumos necessários para instalação do canteiro de obras e início das atividades.

A execução será acompanhada por fiscal designado pela Administração, que realizará o acompanhamento técnico, medições e verificação da conformidade dos serviços executados com o projeto e especificações técnicas.

Os pagamentos serão realizados mediante medições periódicas dos serviços efetivamente executados e aprovados pela fiscalização, conforme cronograma físico-financeiro da obra.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.628 de 22 de janeiro de 2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Mato Queimado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

As medições dos serviços serão realizadas periodicamente, conforme a execução física da obra e o cronograma físico-financeiro, sendo consideradas apenas as etapas efetivamente executadas e aprovadas pela fiscalização.

As medições serão analisadas e validadas pelo fiscal do contrato, podendo ocorrer, em regra, de forma mensal ou conforme o avanço dos serviços.

O pagamento será efetuado após a medição e liquidação da despesa, mediante apresentação da nota fiscal e aprovação da fiscalização, no prazo estabelecido em contrato.

Não haverá pagamento de serviços não executados ou não aprovados pela fiscalização.



FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 23.660,02 (vinte e três mil seiscientos e sessenta reais e dois centavos)**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2632, de 22 de janeiro de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Mato Queimado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os valores estimados estão de acordo com os preços praticados no mercado, os quais foram extraídos das planilhas SINAPI, sistema e cotação, as quais são adotadas para cálculo de projetos de engenharia pelos órgãos da administrações municipais.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

1007 - Reforma/Adequação/Ampliação de Imóveis Públicos

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações